

## **BOLETIM 385**

**Brasília, 6 de julho de 2017**

### **Relator rejeita todas as emendas à reforma trabalhista ao Plenário do Senado Federal**

O relator da reforma trabalhista (PLC 38/2017), senador Romero Jucá (PMDB-RR), deu parecer contrário a todas as 178 emendas apresentadas ao texto em Plenário. Na sessão desta quinta-feira (6), os senadores encerraram a discussão da proposta, que deve ser votada na próxima terça-feira (11).

Jucá assumiu a relatoria das emendas em Plenário no lugar de Ricardo Ferraço (PSDB-ES), que havia sido escolhido pelo presidente Eunício Oliveira, mas estava ausente.

O líder do governo informou que o voto dele foi remetido à Mesa, para que os demais senadores tenham acesso, e lembrou que não haverá mais debates sobre o tema, apenas a votação do texto principal e de destaques de bancadas apresentados.

- Vamos fazer o debate de alto nível. É natural que cada um marque sua posição num tema tão importante. Que prevaleça a vontade da maioria - disse Jucá.

Contrário à reforma, o senador Paulo Paim (PT-RS) protestou e disse que se tivesse sido indicado relator das emendas de Plenário, seria favorável a todas elas. Paim foi o autor do



relatório que saiu vencedor na Comissão de Assuntos Sociais (CAS), recomendando a rejeição total do projeto.

**Alterações** - O prazo para emendas encerrou-se. A maioria das sugestões de mudanças levadas ao Plenário foi apresentada por opositoristas, mas até senadores do PMDB, partido do governo, também indicaram alterações à proposta, como a senadora Kátia Abreu (TO) e o senador Eduardo Braga (AM).

A representante do Tocantins, por exemplo, quer suprimir da proposição a autorização para que gestantes e lactantes possam trabalhar em local insalubre. Ela também pretende excluir do texto a parte relativa ao trabalho intermitente, segundo o qual o trabalhador pode prestar serviços com interrupções, em dias alternados ou apenas por algumas horas na semana. Ela entregou 17 emendas no total.

A última sugestão foi apresentada pelo senador Reguffe (sem partido-DF), que quer impedir a "prevalência do negociado sobre o legislado" para trabalhadores que ganham até três salários mínimos.

*Fonte: Agência Senado*

## Governo avalia compensação pelo fim do imposto sindical

*Ideia é regulamentar a contribuição assistencial,  
que representa 70% do orçamento*

Sob pressão das centrais sindicais, Michel Temer estuda incluir em medida provisória dispositivos para evitar que entidades trabalhistas e patronais passem por aperto financeiro com o fim do imposto sindical obrigatório. Na próxima semana, o Senado deve votar em regime de urgência a reforma trabalhista, que transforma em opcional o pagamento do imposto sindical equivalente ao salário de um dia de trabalho – o que reduzirá os ganhos das centrais sindicais.

Em conversas reservadas, o presidente já afirmou que manterá o fim dessa cobrança obrigatória, mas disse que o Ministério do Trabalho deverá incluir em medida provisória alternativas para custear as atividades sindicais. A principal proposta discutida por Temer com a Força Sindical, com o apoio de outras centrais, é regulamentar a contribuição assistencial, que representaria até 70% do orçamento de alguns sindicatos.

Com a previsão legal, o dispositivo poderia voltar a ser cobrado de forma abrangente, uma vez que, em fevereiro, o Supremo proibiu a cobrança da taxa de trabalhadores não sindicalizados.

A ideia é que os próprios sindicatos, por meio de assembleias e convenções coletivas, definam o valor da contribuição e a forma de cobrança. O argumento principal é que, assim,



seria respeitado o principal objetivo da reforma trabalhista: a prevalência do negociado entre patrões e empregados sobre a legislação.

Temer reabriu discussões sobre o assunto devido ao receio de que os sindicatos, insatisfeitos, deem início a mobilizações contra seu governo em protestos e paralisações que podem fragilizar ainda mais sua gestão.

O debate, entretanto, gerou reação forte da base governista na Câmara, que votou em massa pela extinção da cobrança.

**“Afronta”** - Em conversas reservadas na semana passada, o presidente da Câmara, Rodrigo Maia (DEM-RJ), avisou a Temer que qualquer iniciativa de recriar o imposto sindical seria considerada uma afronta aos partidos aliados e poderia comprometer o apoio ao presidente no momento em que ele luta para barrar no plenário denúncia de corrupção.

Além da contribuição assistencial, o Planalto estuda outra opção para reduzir, em curto prazo, os impactos financeiros do fim do imposto sindical – a adoção de uma regra de transição de seis anos para a extinção da taxa.

**Carência** - A ideia debatida com as centrais e que, segundo assessores presidenciais, teria o apoio de sindicatos patronais é adotar três anos de carência – ou seja, a cobrança continuaria até



2020. Nos três anos seguintes, o tributo seria reduzido gradualmente. Primeiro, seriam cobrados 75% do equivalente a um dia de trabalho, passando para 50% e terminando em 25%, até ficar optativo.

O governo ainda não definiu se deve adotar só uma das alternativas ou as duas simultaneamente. A intenção é que a medida provisória seja publicada após a sanção da reforma trabalhista – que tem 120 dias para entrar em vigor. Essa MP também deve incluir salvaguardas aos trabalhadores que foram exigidas pela base governista no Senado para garantir sua aprovação sem modificações.

*Fonte: Jusbrasil*

## Três cenários para o governo Temer

*Antônio Augusto de Queiroz\**

A perda acelerada de legitimidade e das reais condições de governabilidade do governo Temer sinalizam para uma enorme dificuldade de o presidente concluir seu mandato, seja em razão da crise ético-moral que atinge seu governo, seja pelas dificuldades fiscais e pela incapacidade de aprovar as reformas que prometeu quando de sua efetivação, e cuja promessa de “delivery” (entrega) contava com uma aceitação quase bovina, pelo Congresso e pela sociedade, de seus conteúdos.

São basicamente três os cenários imaginados: 1) renúncia, por exaustão do governo; 2) cassação, por decisão do STF, após autorização da Câmara dos Deputados; e 3) Sarneyzação do governo, ou a imagem do “pato manco”, com a equipe econômica e o Congresso fazendo o “feijão com arroz”, sem qualquer

reforma relevante. O primeiro é realista, o segundo pessimista e o terceiro otimista.

O primeiro – de renúncia – poderá vir por exaustão do governo. O agravamento das crises política e ético-moral, com a possível delação de alguns dos aliados do presidente presos – como Eduardo Cunha, Geddel Vieira Lima, Rodrigo Rocha Loures e Henrique Alves – e o preço das concessões à base aliada para a manutenção do mandato, o custo psicológico e o tempo dedicado à gestão da crise poderá levar o presidente a rever sua decisão de não renunciar.

Para tanto, dois tipos de estímulos poderão ser determinantes, positivo ou negativo. O positivo seria um acordo que afastasse o risco de prisão imediata após a renúncia, seja por indulto ou por aprovação de foro privilegiado para ex-presidente, seja por outro tipo de arranjo. O negativo seria por abandono do mercado, da base, da própria equipe econômica ou por pressão popular, mediante grandes manifestações com o mote “Fora Temer”. A queda de popularidade do presidente, medida por diferentes institutos de pesquisa, mostra que essa possibilidade não está muito distante de ocorrer.

O segundo – de cassação – poderá vir pela provável saída do PSDB da base, que levaria consigo alguns outros partidos, deixando o governo sem condições de promover reformas, sem sustentação perante o mercado e sem votos para impedir a autorização de abertura do processo por crime comum perante o Supremo Tribunal Federal.

Para um partido com perspectiva de poder, como o PSDB, é um custo insuportável rejeitar na Câmara três denúncias de natureza ético-moral, e com forte suporte fático, propostas pela Procuradoria-Geral da República (PGR) contra o presidente da República. A primeira, já em curso, sobre corrupção passiva. A segunda, a ser proposta, sobre obstrução da Justiça. E a terceira, também, a ser proposta, sobre formação de quadrilha.

O eventual desembarque do PSDB certamente seria acompanhado por seus potenciais aliados no



pleito de 2018, e isto poderia deixar o presidente Temer sem condições de barrar na Câmara a abertura do processo no STF, senão já na primeira, possivelmente na segunda ou na terceira tentativa.

Outro vetor que poderia contribuir para esse cenário seria o establishment encontrar um nome que reunisse as cinco condições consideradas ideais para substituir Temer e fazer a transição e a posse do novo presidente eleito diretamente: 1) ter voto no Congresso (Câmara e Senado) para ser eleito, 2) manter a agenda de reformas, 3) continuar com a equipe econômica atual, 4) não estar sendo investigado por desvio de conduta, e 5) ter maturidade e equilíbrio emocional para conduzir o País nesse período delicado de transição.

Esse é o cenário menos provável, até porque o presidente, percebendo esses movimentos, poderia renunciar antes, evitando o vexame de não reunir 172 votos para se manter à frente do governo. Além disso, o presidente sabe que uma vez autorizada a abertura do processo, com seu imediato afastamento por 180 dias, a chance de voltar é praticamente zero.

Por fim, o cenário de Sarneyzação, que seria a continuação, piorada, do que já vem ocorrendo. O governo conseguiria rejeitar os pedidos de cassação na Câmara, mas ficaria sem forças para aprovar reformas e sem condições de impor sua vontade no governo, passando a depender integralmente da equipe econômica e da base fisiológica do Congresso. O natural enfraquecimento do presidente, por já estar em final de mandato, seria agravado pela sua total incapacidade de garantir sustentação a qualquer medida de relevo que pudesse recuperar a sua credibilidade.

Esse cenário, aliás, tende a prevalecer mesmo na hipótese de substituição de Temer, caso o sucessor seja alguém do Congresso. Seria mantido o padrão atual, com sua agonia a cada dia.

O desafio seria manter os fundamentos macroeconômicos a cargo do Banco Central, como o controle da inflação, a redução das taxas de juros, o

equilíbrio do câmbio e da política monetária, além da preservação das reservas cambiais.

Atualmente, o governo tem aliviado a situação das finanças públicas e da população com receitas provisórias, mas que não se sustentam sem reformas, sem aumento de tributos ou sem o descongelamento do gasto público.

No caso do governo Temer, o alívio decorre da venda de ativos, de receitas de concessões e eventuais privatizações, do novo Refis, da repatriação e do contingenciamento do orçamento e agora do resgate de precatórios não retirados pelos titulares. Porém, se até setembro não houver o descontingenciamento, a máquina vai parar. Alguns setores essenciais já estão evidenciando esse colapso, notadamente as polícias Federal (PF) e Rodoviária Federal (PRF).

No caso da população, o alívio decorre da liberação do FGTS e da devolução do imposto de renda, cujos efeitos são passageiros, e da redução da inflação e do valor dos aluguéis que, embora sejam importantes, não compensam as perdas decorrentes da estagnação da economia e do desemprego. Paradoxalmente, voltam ao debate medidas de supressão de direitos, como a extinção do abono salarial, já cogitado em momentos anteriores, e que já foi objeto da redução do valor devido aos trabalhadores, por meio da Medida Provisória 664, em 2015.

A sequência natural disso é que a situação fiscal se deteriora a cada dia, pois o novo regime fiscal não se sustenta sem reformas e sem o aumento de tributos, porque o orçamento congelado em 2016 não dá conta de manter os atuais serviços públicos e programas sociais. A reação popular será apenas uma questão de tempo, caso de mantenha a meta fiscal sem flexibilização, não haja aumento de receita ou não sejam liberados os recursos orçamentários contingenciados.

*(\*) Jornalista, analista político e diretor de Documentação do Diap  
Fonte: Diap*

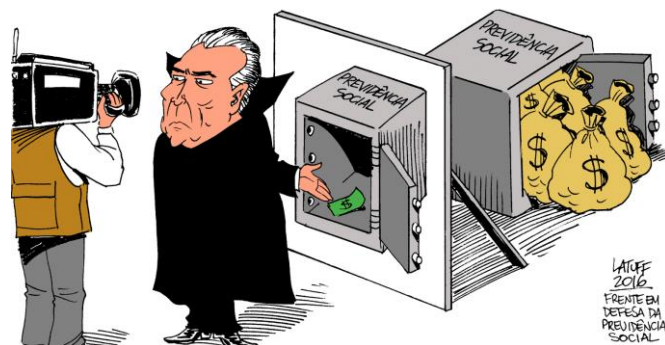
## CPI da Previdência fará audiência com segmento rural

Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI) que analisa as contas da Previdência Social fará uma audiência pública interativa na próxima segunda-feira (10), às 14h30. Foram convidados representantes dos trabalhadores do setor agrícola e de reciclagem, dando prosseguimento ao ciclo de audiências públicas que debatem a reforma da Previdência.

A CPI, solicitada pelo senador Paulo Paim (PT-RS), foi instalada no final de abril para averiguar as dívidas de grandes empresas com a Previdência, a sonegação e a concessão de anistias, desonerações e desvinculações tributárias que teriam provocado o desabastecimento do caixa do setor nos últimos anos, além de discutir e analisar assuntos em torno da proposta de reforma da Previdência (PEC 287/2016).

Está é a 21ª reunião da CPI, que já ouviu representantes de diversos setores da sociedade para debater a situação da Previdência e as consequências da reforma previdenciária no Brasil. A comissão é presidida pelo senador Paulo Paim (PT-RS), e tem como vice-presidente e relator os senadores Telmário Mota (PTB-RR) e Hélio José (PMDB-DF), respectivamente.

Participarão do debate Marcos Rochinski, coordenador-geral da Federação Nacional dos Trabalhadores e Trabalhadoras na Agricultura Familiar; Renado Conchon, coordenador do Núcleo Econômico da Confederação Nacional da Agricultura (CNA); Aristides Veras dos Santos,



presidente da Confederação Nacional dos Trabalhadores na Agricultura (Contag); e Cleusimar Alves de Andrade, presidente da Associação Recicle a Vida. A audiência será realizada na sala 19 da Ala Senador Alexandre Costa. Os cidadãos podem participar com comentários ou perguntas aos parlamentares e aos convidados.

*Fonte: Agência Senado*

## DIEESE: preço da cesta básica diminui em 23 capitais

O custo da cesta básica em junho diminuiu em 23 capitais brasileiras e aumentou em quatro, aponta a Pesquisa Nacional da Cesta Básica de Alimentos, realizada pelo Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Socioeconômicos (Dieese).

Ao longo de junho, os maiores recuos foram registradas no Rio de Janeiro (-5,02%), em Brasília (-4,18%), Vitória (-4,14%) e em Belo Horizonte (-4,03%). Já as elevações foram observadas em quatro capitais: Fortaleza (0,99%),



Macapá (0,43%), São Luís (0,20%) e Rio Branco (0,06%).

A cesta mais cara foi registrada em Porto Alegre (R\$ 443,66), seguida por São Paulo (R\$ 441,61), Florianópolis (R\$ 432,40) e Rio de Janeiro (R\$ 420,35). Os menores valores médios foram observados em Rio Branco (R\$ 333,35) e Salvador (R\$ 350,22).

Nos últimos 12 meses, houve retração em 22 cidades. As taxas negativas mais expressivas foram observadas em Belo Horizonte (-11,97%), Campo Grande (-9,81%) e Brasília (-9,71%). Já os aumentos no acumulado do período ocorreram nas cidades do Nordeste: Fortaleza (5,61%), Recife (2,20%), Maceió (1,49%), João Pessoa (1,02%) e Natal (0,62%).

No primeiro semestre de 2017, 16 capitais tiveram diminuição, com destaque para Rio Branco (-13,29%), Cuiabá (-7,27%), Manaus (-6,83%) e Brasília (-6,21%). As altas acumuladas mais significativas foram anotadas em Recife (7,44%), Aracaju (4,54%) e Fortaleza (3,63%).

**Salário-mínimo** - Com base na cesta mais cara, que, em junho, foi a de Porto Alegre, no período o salário-mínimo necessário para a manutenção de uma família de quatro pessoas deveria ser o equivalente a R\$ 3.727,19, ou 3,98 vezes o mínimo atual, de R\$ 937,00. Em maio de 2017, o piso mínimo necessário correspondeu a R\$ 3.869,92, ou 4,13 vezes o mínimo vigente. Em junho de 2016, o salário-mínimo necessário foi de R\$ 3.940,24, ou 4,48 vezes o piso em vigor, que equivalia a R\$ 880,00.

Quando se compara o custo da cesta e o salário-mínimo líquido, ou seja, após o desconto referente à Previdência Social, verifica-se que o trabalhador remunerado pelo piso nacional comprometeu, em junho, 44,83% do salário-

mínimo para adquirir os mesmos produtos que, em maio, demandavam 45,81%. Em junho de 2016, o percentual foi de 49,98%.

**Preços dos itens** - De maio a junho houve predominância de alta no preço do feijão e da manteiga. Já o tomate, a batata (coletada na região centro-sul), a banana, o óleo de soja, a carne bovina de primeira e o arroz tiveram redução média de valor na maior parte das cidades.

*Fonte: Agência Brasil*

## Ministro do Trabalho anuncia crédito para o trabalhador dentro do FIES

O ministro do Trabalho, Ronaldo Nogueira, anunciou a abertura de crédito especial na ordem de R\$ 250 milhões para financiamento do ensino superior do trabalhador e dependentes. Serão abertas 20 mil vagas no Financiamento Estudantil (Fies) para atender esse público.

Para a modalidade do trabalhador, a fonte de financiamento será o Fundo de Amparo ao Trabalhador (FAT). O presidente do Conselho Deliberativo do FAT (Codefat), Virgílio Nelson da Silva Carvalho, afirma que a medida surgiu da preocupação permanente do FAT e das orientações do Ministério do Trabalho em facilitar a vida universitária do trabalhador e seus familiares.

"Buscamos, cada vez mais, fazer do FAT um fundo indutor de oportunidades ao trabalhador e não apenas o provedor. As regras serão divulgadas oportunamente", enfatiza o presidente do Codefat.



No novo Fies, serão 300 mil vagas a serem disponibilizadas em 2018. Nas alterações previstas, as vagas foram divididas em três modalidades. A primeira prevê 100 mil contratos para pessoa com renda familiar de até três salários mínimos a juros zero. Pelas novas regras, o aluno vai começar a pagar prestações de no máximo 10% da renda mensal.

A segunda opção é voltada para as regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste. Atenderá grupo de estudante cuja renda familiar é de até cinco salários mínimos por pessoa. Serão 150 mil vagas a custo de 3% de juros mais correção monetária. E será utilizado para financiar a linha os fundos de desenvolvimento.

Já a terceira modalidade, também para famílias com renda de até cinco salários mínimos, ainda sem taxas de juros definidas, usará como fonte de financiamento o BNDES e fundos regionais. E o risco crédito será compartilhado com os bancos. A previsão é de 60 mil vagas.

Outra novidade é que as taxas bancárias serão de responsabilidade das instituições de ensino contratantes.

*Fonte: MTb*

## **BRF é condenada a pagar adicional de insalubridade**

A BFR S.A não conseguiu em recurso para a Sétima Turma do Tribunal Superior do Trabalho a exclusão do pagamento de adicional de insalubridade a uma indústria de Capinzal (SC) devido ao fornecimento de EPIs sem o certificado de aprovação (CA) expedido pelo Ministério do Trabalho e Emprego (MTE).

Ela trabalhava na área de cortes da empresa e, segundo o processo, em ambiente com ruído acima do tolerável. A insalubridade em grau médio foi constatada pela perícia, que apurou também que o equipamento fornecido não tinha Certificado de Aprovação - CA, expedido pelo do MTE, conforme determina a Norma Regulamentar número 6.

A BFF alegava que a autora nunca trabalhou desprotegida e que os equipamentos de proteção fornecidos eram adequados e suficientes para eliminar o ruído. Entende também que a legislação que trata do assunto não exige que as fichas de fornecimento dos EPIs, declaração que o empregado assina se comprometendo a utilizar o equipamento de forma correta, contenham indicação do Certificado de Aprovação do Ministério do Trabalho.

*Fonte: TST*

## **Cooperativa de Crédito Sindical: uma solução em estudo para fortalecer as entidades e atender os trabalhadores**

O Dr. Italo Maciel Magalhães, sócio do escritório de advocacia Maciel Magalhães Advogados Associados e Presidente da Comissão de Assuntos Cooperativos da OAB/DF, esteve presente na última reunião do Conselho de Representantes da CONTRICOM, no dia 29/06/2017, para a apresentação da necessidade de implementação do art. 514, parágrafo único,



da CLT que determina aos sindicatos a fundação de cooperativa de crédito e de consumo na base sindical.

Na oportunidade, o Dr. Italo explicou que a formação de uma cooperativa de crédito na base sindical fortalecerá a relação com os membros da categoria diante do leque de benefícios que o mundo cooperativo pode lhes proporcionar, incluindo uma futura independência financeira dos participantes do grupo cooperativo, já que a prática de juros não é predatória, as linhas de créditos são mais acessíveis e as sobras financeiras voltam para a categoria cooperada.

A cooperativa de crédito sindical poderá ofertar juros abaixo do praticado pelo mercado em caso de empréstimos; diminuição dos custos administrativos na manutenção de conta bancária entre outros benefícios, menos burocracia e conseqüentemente maior facilidade de acesso ao crédito e, por fim, o trabalhador cooperado será dono da própria instituição de crédito e as sobras retornam para os trabalhadores.

As cooperativas se equiparam às instituições financeiras e podem ofertar os mesmos produtos, inclusive possibilitando o crescimento do indivíduo e da sua comunidade, promovendo inclusão financeira, além de permitir formação de fundos de financiamento das necessidades do trabalhador e da tão sonhada casa própria, tudo a custo menor que o mercado.

Os sindicatos possuem uma vantagem à frente dos demais segmentos, visto que já detém forte base representativa; número de associados capaz de uma constituição da cooperativa com forte capital de investimento e, dentre os maiores benefícios, a possibilidade de opção do trabalhador, por meio de sua Convenção Coletiva de Trabalho feita pelo sindicato, vincular os

depósitos salariais diretamente a sua conta junto a Cooperativa de Crédito dando grande salto e incremento financeiro para o capital e carteira de investimento da categoria a qual pertence à cooperativa.

**A direção da CONTRICOM, diante dessas informações, coloca o dr. Italo Maciel Magalhães, sócio do escritório de advocacia Maciel Magalhães Advogados Associados e Presidente da Comissão de Assuntos Cooperativos da OAB/DF, à disposição para que os interessados possam discutir detalhadamente a implantação desse que pode ser um importante instrumento de fortalecimento das entidades sindicais e de atendimento dos trabalhadores do segmento da construção e do mobiliário.**

*Fonte: Maciel Magalhães Advogados Associados/Comunicação CONTRICOM*

### **BOLETIM DA CONTRICOM**

Presidente da CONTRICOM

**Francisco Chagas Costa – Mazinho**

Secretário para Assuntos de Comunicação

**Luis Carneiro Rocha**

Redação e Edição

**Instituto Dois Candangos (DF)**